

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 141/2010**

INTERESSADO:	Marcos Vinícius Scheffel
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-Doutorado - Fluxo Contínuo, Edital 020/2009.
PROCESSO:	2086/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 088/2008, que aprovou o resultado da análise e julgamento das propostas submetidas ao Edital 020/2009, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo;

b) o pedido de prorrogação da bolsa concedida e auxílio deslocamento, por meio da Decisão 088/2010, ao pesquisador Marcos Vinícius Scheffel no âmbito do Programa em questão, uma vez que no momento da aprovação da proposta o referido bolsista havia trancado o curso de doutorado por 2 semestre, estendendo assim, o prazo previsto para a conclusão do doutorado, segundo a declaração expressa de seu orientador;

c) o parecer da Diretora Técnico-Científica, favorável à prorrogação da bolsa, entendendo-se que o período do trancamento supra suspende a contagem de prazo para conclusão do curso,

DECIDIU:

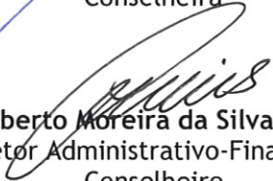
I **ACATAR**, parcialmente, o pedido formulado pelo pesquisador Marcos Vinícius Scheffel, prorrogando, por mais 4 (quatro) meses, a bolsa concedida no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo.

II **NÃO CONCEDER** a mensalidade adicional destinada ao auxílio deslocamento/instalação.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1º de setembro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente

Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro